

**DECRETO Nº 118/2018**

**DATA: 03.10.2018**

**SÚMULA:** Nomear o Senhor Ricardo Jose Carnieletto, para ocupar o Cargo de Consultor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, e Lei Municipal nº 1795/2018 de 23/04/2018.

**DECRETA:**

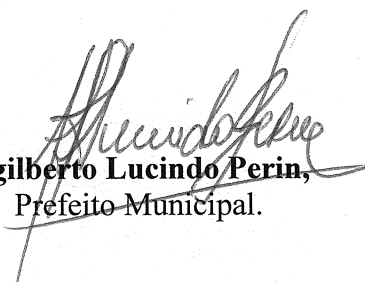
**Art. 1º)** A nomeação a partir da data de 03.10.2018 o Senhor **RICARDO JOSE CARNIELETTO**, portador do CPF nº 023.319.839-33 e portador do RG nº 5.735.946-3, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Consultor Jurídico, conforme Piso Salarial da Tabela A, da Lei Municipal 1795/2018, símbolo CC-2, lotado no Departamento Municipal de Administração

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

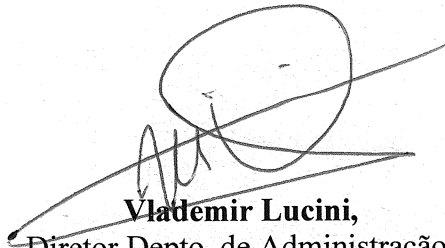
**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.